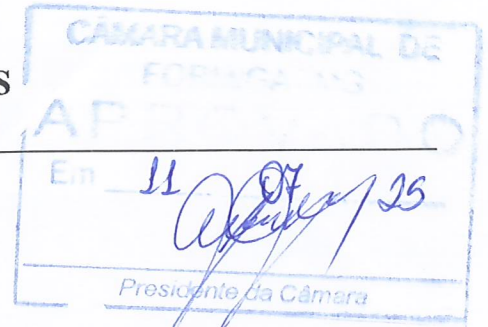




MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 074/2025.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
1.493	Construção, Reforma e Ampliação da Atenção Primária à Saúde - APS	
4.4.90.51.1621	Obras e Instalações	R\$150.000,00
1.492	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária à Saúde - APS	
4.4.90.52.1621	Equipamentos e Material Permanente	R\$230.000,00
2.093	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$29.808,80
Total		R\$409.808,80

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa “Saúde da Família”, as ações “Construção, Reforma e Ampliação da Atenção Primária à Saúde - APS”; “Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária à Saúde – APS”; “Manutenção da Atenção Primária à Saúde – APS”.

Art. 3º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, no valor R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), deverá ser anulado das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

0011	Saúde da Família	
1.041	Construção, Reforma e Ampliação do PSF - Saúde em Casa	
4.4.90.51.1621	Obras e Instalações (558)	R\$150.000,00
1.042	Aquisição de Equipamentos para o PSF - Saúde em Casa	
4.4.90.52.1621	Equipamentos e Material Permanente (559)	R\$230.000,00
2.093	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - Saúde em Casa	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo (609)	R\$29.808,80
Total		R\$409.808,80

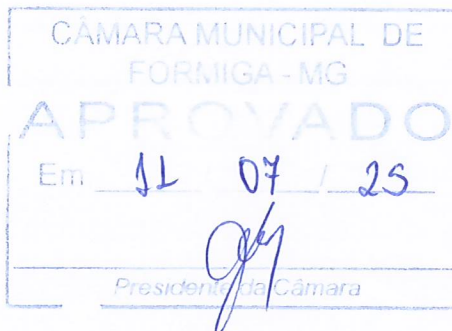
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de maio de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.05.22 13:54:06 -03'00'

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga





MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 048/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 22 de maio de 2025

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 11h09 do
dia 23/05/2025
Costa

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme Ofício 141/2025.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
9620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.05.22 13:53:45 -03'00'

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
APROVADO
Em 11 / 07 / 25
Presidente Câmara

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

Formiga/MG, 19 de maio de 2025.

Ofício nº 141/2025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de **crédito especial** no valor de R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo:

Durante uma revisão recente, constatou-se que as informações relativas às seguintes ações orçamentárias apresentam inconsistências na descrição da ação:

- Ação 1.041 – Construção, Reforma e Ampliação do PSF - Saúde em Casa;
- Ação 1.042 – Aquisição de Equipamentos para o PSF - Saúde em Casa;
- Ação 2.093 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - Saúde em Casa.

Faz-se necessária a correção dessas informações, de forma a alinhar os objetivos reais das ações e garantir maior precisão na alocação e no monitoramento dos recursos públicos.


Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

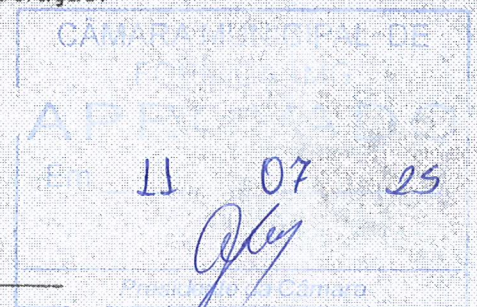
Desde já agradeço.

Atenciosamente,


Wender A. de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Formiga/MG

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0



PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências:


O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito especial** no valor de R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
1.xxx	Construção, Reforma e Ampliação da Atenção Primária à Saúde - APS	
4.4.90.51.1621	Obras e Instalações	R\$150.000,00
1.xxx	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária à Saúde - APS	
4.4.90.52.1621	Equipamentos e Material Permanente	R\$230.000,00
2.xxx	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$29.808,80

Art.2º - Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "Saúde da Família", as ações "Construção, Reforma e Ampliação da Atenção Primária à Saúde - APS"; "Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária à Saúde - APS"; "Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS".

Art. 3º - Para fazer face a despesa mencionada no **art. 1º**, no valor R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
APROVADO
Em 11 07 25

Presidente da Câmara

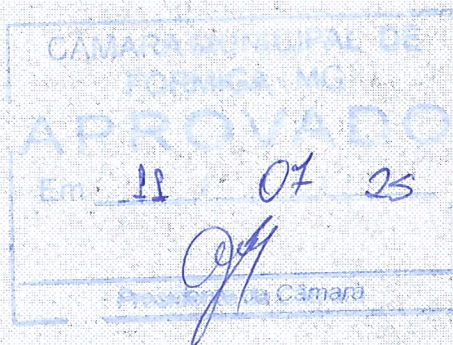
0011	Saúde da Família	
1.041	Construção, Reforma e Ampliação do PSF - Saúde em Casa	
4.4.90.51.1621	Obras e Instalações	R\$150.000,00
1.042	Aquisição de Equipamentos para o PSF - Saúde em Casa	
4.4.90.52.1621	Equipamentos e Material Permanente	R\$230.000,00
2.093	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF - Saúde em Casa	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$29.808,80

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 088/2025**

Projeto de Lei nº 074/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 074/2025 tem por finalidade autorizar abertura de crédito especial e dá outras providências abertura de crédito especial no valor R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

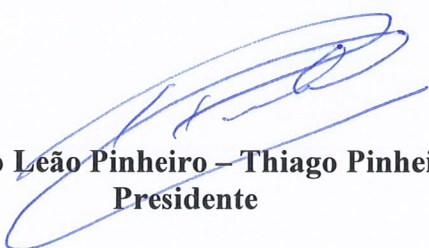
Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde.

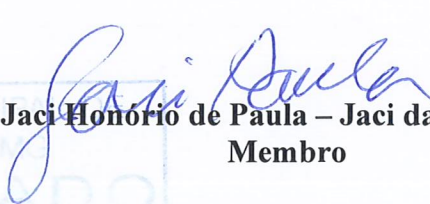
Conclusão:

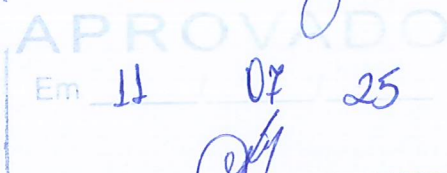
Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 9 de julho de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



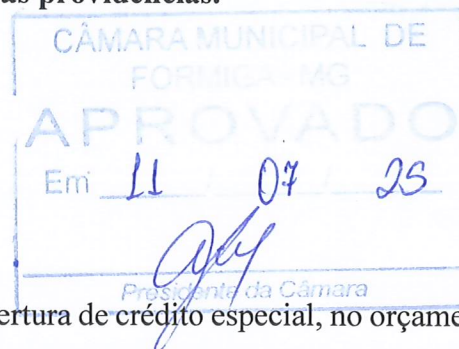
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 088/2025

Projeto de Lei nº 074/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:



O Projeto de Lei nº 074/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

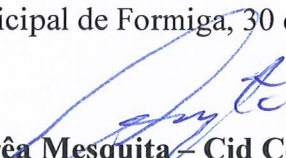
Fundamentação:


A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício 141/2025.

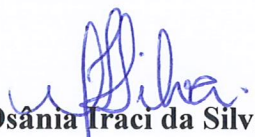
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 30 de maio de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

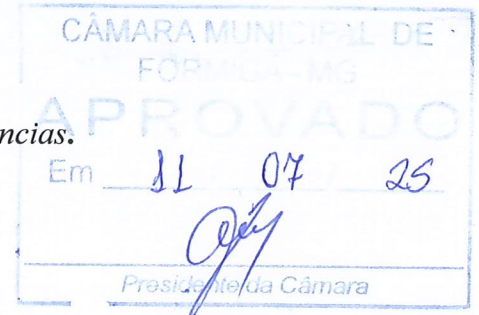


COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Parecer nº 088/2025

Projeto de Lei nº 074/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 074/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em questão autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$409.808,80 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

CONCLUSÃO

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 03 de junho de 2025.

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente

Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes
Relator

Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues
Membro